

Perguntas Frequentes

**Funerais, animais, viagens
e encomendas**



ISPUP

INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Funerais, animais, viagens e encomendas

1. Uma pessoa que não esteja de quarentena pode viajar dentro do país? Inclusive para as ilhas?
2. Uma pessoa que não esteja de quarentena, pode viajar para fora do país?
3. Devido ao surto da COVID-19 não desejo viajar, mas já tenho bilhetes comprados. A DGS ou o Ministério da Saúde podem ajudar-me a obter o reembolso?
4. Que precauções devo tomar se estou a visitar um país em que há casos de infeção?
5. Que precauções devo tomar se regressar de um país em que há casos de infeção?
6. É seguro fazer uma viagem de avião? Qual o risco de contágio?
7. O que acontece se um passageiro do avião que também frequentei ficar doente?
8. Porque é que as pessoas que estão a regressar de países com casos de Covid-19 não estão a ser testadas quando regressam (nos aeroportos, por exemplo)?
9. Onde posso obter mais informações sobre a situação dos outros países?
10. Qual é o risco de contágio de e para os animais? Devo ter cuidados adicionais?
11. Posso viajar com o meu animal de estimação? E importar um animal de um país com casos de infeção?
12. Tenho um animal importado de um país com casos de infeção. O que devo fazer?
13. Que tipo de preocupações devo ter ao receber produtos/encomendas provenientes de países com a infeção? E com alimentos importados?
14. Que tipo de preocupações devemos ter ao receber produtos comprados diretamente em *websites* internacionais?
15. Qual o risco de contágio por ir a um funeral de uma pessoa que faleceu com a COVID-19?
16. No exercício da minha profissão, contacto com pessoas que podem ter falecido por Covid-19. Que cuidados devo ter?

NOTA: Informação atualizada até ao dia 16 de março de 2020

1. Uma pessoa que não esteja de quarentena pode viajar dentro do país? Inclusive para as ilhas?

R: Pode. Atualmente, não existem quaisquer restrições de viagens dentro de Portugal Continental ou para as ilhas. Contudo, a Autoridade de Saúde Regional dos Açores recomenda o adiamento até 31 de março de deslocações que não sejam absolutamente imprescindíveis, e o preenchimento obrigatório de um questionário da Direção Regional de Saúde, podendo estar indicado o isolamento profilático, com vigilância ativa, durante 14 dias, após o desembarque.

2. Uma pessoa que não esteja de quarentena, pode viajar para fora do país?

R: Pode. A Organização Mundial da Saúde não recomenda restrições de viagens, comércio ou produtos, de momento, e com base no conhecimento atual. Contudo, o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, recomenda o cancelamento ou adiamento de todas as viagens não essenciais. Os viajantes devem igualmente informar-se quanto a eventuais restrições de entrada, e à circulação, que possam ter sido adotadas no país de destino. Esta situação pode alterar-se, pelo que deve estar atento às comunicações do Governo Português e dos países onde se destina.

3. Devido ao surto da COVID-19 não desejo viajar, mas já tenho bilhetes comprados. A DGS ou o Ministério da Saúde podem ajudar-me a obter o reembolso?

R: Não. Cada companhia de voo estabelece as suas políticas de reembolso. A DGS ou o Ministério da Saúde não podem intervir na mudança destas. Deverá informar-se junto da sua companhia de voo.

4. Que precauções devo tomar se estou a visitar um país em que há casos de infeção?

R: Deve seguir as recomendações das Autoridades de Saúde do país para o qual se desloca. Adicionalmente, deve manter as medidas de higiene para a população em geral.

5. Que precauções devo tomar se regressar de um país em que há casos de infeção?

R: Todos os que regressaram de áreas afetadas, devem estar atentos ao surgimento de sintomas, como febre, tosse e dificuldade respiratória, e manter distanciamento social, particularmente os que voltaram de países como a China, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Irão e Itália.

Se apresentar sintomas respiratórios ou se se sentir doente após uma viagem, não recorra ao seu médico, centro hospitalar e outros serviços de saúde ou farmacêutico. Ligue para a linha SNS 24 (808 24 24 24). Aguarde e siga as orientações que lhe forem dadas, sendo que pode haver demora no atendimento.

6. É seguro fazer uma viagem de avião? Qual o risco de contágio?

R: Devido ao mecanismo de circulação e filtração de ar no avião, a maioria dos vírus e outros microorganismos não se propagam facilmente, pelo que o risco de contágio é baixo. No entanto, devido à partilha do espaço com várias pessoas dentro do avião, e possível contacto com superfícies comuns (como portas das instalações sanitárias), é necessário cumprir as medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória recomendadas, assim como o distanciamento social. Os viajantes devem ainda seguir as recomendações das Autoridades de Saúde do país para o qual se deslocam.

7. O que acontece se um passageiro do avião que também frequentei ficar doente?

R: Perante a confirmação de um caso que viajou num avião, serão ativados os procedimentos de vigilância de contactos próximos. Estas pessoas serão contactadas pela Autoridade de Saúde responsável, e devem seguir as suas recomendações, que passam por estar atento a sintomas e a cumprir um período de isolamento de 14 dias.

8. Porque é que as pessoas que estão a regressar de países com casos de Covid-19 não estão a ser testadas quando regressam (nos aeroportos, por exemplo)?

R: Não há indicação para testar todas as pessoas que regressam de um país infetado. Apenas está recomendada uma vigilância de sintomas de infeção respiratória e um isolamento social profilático, durante 14 dias.

9. Onde posso obter mais informações sobre a situação dos outros países?

R: Várias entidades oficiais disponibilizam *online* a distribuição geográfica de casos a nível mundial, de forma atualizada. Por exemplo, o Portal das Comunidades, que pode consultar através do seguinte link: <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/>, e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças a partir de: <https://www.ecdc.europa.eu/en/geographical-distribution-2019-ncov-cases> .

10. Qual é o risco de contágio de e para os animais? Devo ter cuidados adicionais?

R: De momento, ainda não foram identificados os reservatórios animais de COVID-19. No entanto, não há evidências atuais de que animais de estimação como cães ou gatos, representem um risco de infeção para os seres humanos. Tal como noutras situações, evite o contacto com animais doentes e/ou selvagens. Nos mercados ou feiras, deve tomar precauções para evitar o contato com resíduos ou fluídos de animais no solo ou nas superfícies de lojas e instalações.

No entanto, se ficar infetado com o vírus, é recomendável que restrinja o contacto com os animais, assim como faria com as pessoas à sua volta, de modo a protegê-los adequadamente. Mantenha a distância e, se possível, peça a outro membro da família para os cuidar. Não os beije, lave as mãos, antes e depois de os tocar, e use uma máscara.

11. Posso viajar com o meu animal de estimação? E importar um animal de um país com casos de infeção?

R: Até à data (15/03/2020), as fronteiras do país permanecem abertas, pelo que pode viajar para o estrangeiro, assim como o seu animal de estimação. No entanto, recomenda-se que não realize viagens não essenciais, principalmente com origem ou destino para áreas com transmissão ativa na comunidade em que o risco de contágio é elevado.

12. Tenho um animal importado de um país com casos de infeção. O que devo fazer?

R: Não há evidências de que os animais importados de países com casos de infeção, inclusive a República Popular da China e a Itália, representem um risco para a saúde dos cidadãos. Tal como noutras situações, qualquer animal introduzido num novo ambiente, deve ser observado diariamente, de modo a vigiar possíveis sinais e sintomas de doença. Se o seu animal apresentar qualquer sinal de doença, é fundamental levá-lo o quanto antes ao veterinário.

13. Que tipo de preocupações devo ter ao receber produtos/encomendas provenientes de países com a infeção? E com alimentos importados?

R: A probabilidade de uma pessoa infetada contaminar produtos comerciais é baixa, e o risco de contrair o vírus que causa a COVID-19, através de uma encomenda transportada e exposta a diferentes condições e temperaturas, também é baixa. Igualmente, não se encontra documentado qualquer risco de contágio por alimentos vindos de países com uma taxa elevada de infeção. O contágio é feito maioritariamente de pessoa para pessoa.

14. Que tipo de preocupações devemos ter ao receber produtos comprados diretamente em *websites* internacionais?

R: Não há, atualmente, qualquer prova de que o vírus possa ser transmitido pelo correio, embalagens ou encomendas provenientes da China, ou qualquer outra área geográfica. Chamamos a atenção para o facto de o vírus ter muito pouca resistência quando fora dos hospedeiros. Além disso, a água, os detergentes domésticos ou os desinfetantes comuns tornam-no inviável.

15. Qual o risco de contágio por ir a um funeral de uma pessoa que faleceu com a COVID-19?

R: Atualmente desconhece-se o risco de contágio durante um funeral, após a morte de um doente com a COVID-19. Aconselha-se, no entanto, que mantenha a distância, quer com o corpo quer com os presentes no funeral, e que evite permanecer em espaços fechados com muitas pessoas, mais do que 15 minutos.

16. No exercício da minha profissão, contacto com pessoas que podem ter falecido por Covid-19. Que cuidados devo ter?

A DGS publicou no dia 16/03/2020 uma norma específica a este tema (Norma nº 02/2020 de 16/03/2020: Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Cuidados post mortem, autópsia e casas mortuárias) que pode ser consultada em <https://covid19.min-saude.pt/normas/>.

NOTA: Respostas baseadas em informações provenientes de vários artigos publicados em revistas científicas com revisão por pares e de websites das seguintes instituições: Direção-Geral da Saúde, European Centre for Disease Control, Centers for Disease Control and Prevention, Organização Mundial da Saúde, Health Protection Surveillance Centre (Irlanda), Segurança Social, Ordem dos Médicos e Ordem dos Psicólogos.

As respostas foram dadas por investigadores do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), médicos do Serviço de Infeciologia do CHSJ e médicos internos de Saúde Pública. Foram compiladas pelos alunos do sexto ano do MIMED da FMUP: Alice Martins, Carolina Gonçalves, Estefânia Teixeira, Juliana Branquinho, Lídia Faria, Maria Carvalho, Marta Silva, José Moreira, Joana Azevedo, Margarida Vieira, Joana Neto, Eva Fernandes, Pilar Ferreira, Joana Teixeira, Ana Lemos, Catarina Magalhães, Catarina Hilário, Helena João Gomes, Maria Pereira, Sara Sousa, Rafael Vieira, Miguel Guimarães, Hélder Henriques, José Paulo Souto, Joana Cabral, João Ambrósio e Telmo Silva, Caixia Zhu, Rita Osório, Nuno Vinagre, Miguel Braga, Diana Azevedo, Ana Teresa Cruz, Sara Guedes e Mariana Seco.